



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 201 /00

Súmula: Revoga Lei Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º 198/00 de 22/09/00, promulgada pela Câmara Municipal, com a Súmula: Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais n.ºs 088/79 e 089/79, e alteração na Lei Municipal n.º 040/89, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal